



Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

EDITAL Nº19 / 2025

(quadriénio de 2021 / 2025)

Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaíça, Presidente da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, faz saber que, nos termos do art.º 66.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, os locais adicionais destinados à afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia da Caparica

- Entrada da Rua do Moinho (Bairro Amarelo)
- Bairro Branco – Alcaniça
- Fonte Santa
- Largo Cândido dos Reis (Monte de Caparica)
- Porto Brandão (Junto ao Cais de Embarque)
- Cerrado
- Lazarim
- Vila Nova (Rua Vasco da Gama)
- Bairro da CHUT – Vila Nova de Caparica

Freguesia da Trafaria

- Praceta dos BVT
- Praceta Porto de Lisboa
- Largo da República
- Corvina
- S. Pedro da Trafaria
- Pêra
- Funchalinho
- Cova do Vapor
- Murfacém
- S. João da Caparica

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Caparica, 30 de abril de 2025

A Presidente

(Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaíça)